



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO 130 /2020

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção aos familiares do SENHOR JOSÉ DADALTO, de pesar pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

Antigo morador do Bairro Maria das Graças, esposo, pai, avô e tio, religioso, muito querido e respeitado por todos, deixou um legado de fé e moral, que deverá ser seguido pelas pessoas que o admiravam, devido seu jeito simples e peculiar de ser.

Ressalta o nobre Vereador que o passamento do SENHOR JOSÉ DADALTO deixou grande saudade, mas que, com certeza, encontrou uma morada muito especial ao lado de "DEUS PAI".

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais desta Casa, como forma de reconhecimento desse amigo que soube galgar e conquistar uma vida profícua e digna.

Plenário Adélia Giuberti, 27 de julho de 2020.

**JUAREZ FADINI(PP)
VEREADOR**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32 - Centro - Colatina(ES)
CEP 29.700-920. Tele/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310031003700300035003A005000